

49ª Zona Eleitoral	57
53ª Zona Eleitoral	124
57ª Zona Eleitoral	128
62ª Zona Eleitoral	140
67ª Zona Eleitoral	144
68ª Zona Eleitoral	146
71ª Zona Eleitoral	147
74ª Zona Eleitoral	149
90ª Zona Eleitoral	158
96ª Zona Eleitoral	195
97ª Zona Eleitoral	197
98ª Zona Eleitoral	209
Índice de Advogados	210
Índice de Partes	211
Índice de Processos	216

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o teto de reembolso dos Planos de Saúde Privados contratados pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, fixado pela Portaria TRE-PI nº 518, de 08 de junho de 2020.

O Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos incisos I e VI do art. 15, e inciso I do art. 35 da Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2014 (Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde deste Regional);

CONSIDERANDO o Parecer nº 511 da Coordenadoria Técnica, de 23 de fevereiro de 2022 (documento [1451824](#)), e a Decisão nº 229 da Presidência deste Regional, de 24 de fevereiro de 2022 (documento 1453657), inclusos no Processo SEI nº [0003319-56.2022.6.18.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, como teto do valor relativo ao reembolso por despesa custeada com plano de saúde privado por beneficiário do Programa de Assistência à Saúde deste Regional, o valor de R\$ 610,00 (seiscientos e dez reais).

Art. 2º O teto fixado na presente Portaria poderá ser extrapolado ao final do exercício financeiro, caso haja sobras orçamentárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRE-PI nº 518, de 08 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2022

Portaria Presidência Nº 120/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 18 de fevereiro de 2022

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (DJE/TRE-PI). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-pi.jus.br/>